



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DA VEREADORA MARILIA BOHADANA RAMOS

REQUERIMENTO Nº 001 /2026

Autora: Vereadora Marília Bohadana Ramos

Assunto: Requerimento para Construção de um Centro Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste Município de Baião.

A vereadora que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião, vêm, respeitosamente, pedir que coloque em apreciação no plenário desta Casa de Lei, requerimento, solicitando a administração municipal **o que segue**:

Senhora Presidente, requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião/PA, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudo técnico e posterior construção do Centro Municipal de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender à crescente demanda de famílias baionenses que necessitam de atendimento especializado para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Constituição Federal assegura o direito social à saúde, bem como estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos.

A Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando-lhe o direito ao diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acesso a serviços de saúde e educação.

A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) impõe ao Poder Público o dever de garantir acessibilidade, inclusão social e atendimento especializado às pessoas com deficiência. Atualmente, muitas famílias de Baião precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento especializado, o que gera custos elevados, desgaste emocional e descontinuidade terapêutica.

A implantação do Centro Municipal proporcionará:

- Atendimento multiprofissional (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neuropediátrica, psicopedagogia, entre outros);
- Acompanhamento educacional especializado;
- Apoio e orientação às famílias;
- Estímulo ao desenvolvimento cognitivo e social das crianças e adolescentes;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DA VEREADORA MARILIA BOHADANA RAMOS

- Redução da demanda reprimida na rede pública de saúde.

Diante da relevância social da matéria, requer-se que o Poder Executivo promova estudo de viabilidade técnica, previsão orçamentária e posterior inclusão da obra no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), se necessário.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2026.

Marília Bohadana Ramos
Vereadora do MDB